

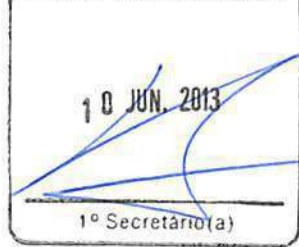


# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão



0000650E54F6BC9

REQUERIMENTO Nº 117/2013

**MARILDA SAVI - PSD E VEREADORES ABAIXO**

**ASSINADOS**, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **requerendo o cumprimento do art. 2º da Lei Municipal nº 1.073/2003 de 11 de março de 2003.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Lei Municipal nº 1073/2003 trata de doação de imóvel à Fundação Sorriso de Ensino Profissionalizante (FUNSEP), possuindo área de 8.940,00m<sup>2</sup> (oito mil novecentos e quarenta metros quadrados);

Considerando que desde o ano de 1993, data da doação do terreno, até o presente momento, nada foi edificado e nenhum retorno voltado à sociedade;

Considerando que a Lei Municipal 1073/2003, em seu art. 2º determina que: *"O prazo para edificação da obra será de 02 (dois) anos, findo o qual o imóvel retornará à Prefeitura Municipal."*

Considerando a falta de terrenos para edificação de equipamentos públicos nesta região, dificulta sobremaneira a construção de escolas, CEMEIS, praças PSF's e outros;

Considerando a necessidade de preservar o patrimônio municipal de forma que venha a beneficiar de maneira geral a todos os cidadãos;

Desta forma, requeremos à Administração Municipal a adoção de medidas legais para a reversão do imóvel em favor da municipalidade, uma vez que a doação não atingiu seu objetivo, que era a construção do PROEP - Programa de expansão e educação profissionalizante.

Solicitamos ainda ao Executivo Municipal, que neste espaço, após a reversão, se construa um CEMEIS - Centro Municipal de Educação Infantil, onde estaremos diminuindo a demanda pela educação infantil na região, hoje muito prejudicada pela falta de vagas em nosso município. Com o funcionamento desta unidade, estaremos investindo no bem estar dos nossos cidadãos, contudo priorizando a educação, nos seus anos iniciais.



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000650E54F6BC9

Esperamos, com o atendimento desta proposta, uma maior proteção ao patrimônio público municipal, direcionando nossos imóveis para que realmente atendam a uma finalidade social em prol de todos os munícipes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2013.

**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

**VERGILIO DALSOQUIO**  
Vereador PPS

**POLESELLO**  
Vereador PTB

**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PPS

**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR

